



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GO

OBJETO (EM ANÁLISE): SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a etapa inicial do planejamento da contratação, prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem como finalidade identificar a necessidade pública, avaliar alternativas disponíveis no mercado e apontar a solução mais vantajosa à Administração.

No presente caso, a demanda refere-se à necessidade de contratação de serviços para **locação de brinquedos em eventos comemorativos**, em especial no **Dia das Crianças**, promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A iniciativa busca proporcionar momentos de lazer, convivência e integração às crianças do município, garantindo o direito ao brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de fortalecer os vínculos comunitários e familiares por meio de atividades lúdicas de qualidade.

2. Definição do Problema

O Dia das Crianças é uma data especial que deve ser comemorada com atividades que valorizem a infância e garantam momentos de lazer e integração. No entanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria de brinquedos para atender essa necessidade, o que compromete a realização de um evento comemorativo de qualidade.

Apontamento do Problema Enfrentado Atualmente:

Devido à ausência de brinquedos adequados e de estrutura própria, o Município encontra dificuldades em promover um evento comemorativo à altura da importância do Dia das Crianças. Essa limitação prejudica a oferta de atividades recreativas, reduz o impacto social das ações desenvolvidas e impede que as crianças tenham acesso a um momento festivo digno, que fortaleça vínculos familiares e comunitários e reforce o direito ao brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3. Previsão no Plano Anual de Contratações

A presente contratação **não consta originalmente no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025**, sendo, contudo, justificada pela necessidade de garantir a realização de evento comemorativo de qualidade no Dia das Crianças, data de grande relevância social. A contratação é necessária para suprir a ausência de estrutura própria de brinquedos por parte do Município, possibilitando a oferta de atividades lúdicas e recreativas que valorizem a infância, promovam a convivência comunitária e assegurem o direito ao lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

4. Requisitos da Contratação

- Brinquedos em boas condições de uso, com certificado de segurança e higienização adequada;
- Variedade de brinquedos infláveis e recreativos compatíveis com a faixa etária infantil;
- Montagem, desmontagem e transporte incluídos no serviço;
- Equipe de monitores capacitados para acompanhamento e orientação das crianças durante o uso;
- Garantia de assistência técnica durante o período de utilização dos brinquedos;
- Cumprimento das normas de segurança vigentes para eventos públicos;
- Disponibilidade para atendimento no dia, horário e local definidos pela Secretaria.



5. Estimativas de Quantidades

Estima-se a contratação do serviço de locação de brinquedos pelo período de **06 (seis) horas de uso efetivo**, suficientes para atender o público previsto no evento do Dia das Crianças. A montagem, desmontagem, transporte e monitoria estarão incluídos, sendo realizados antes e após o período de utilização, garantindo a plena execução do evento.

6. Levantamento Inicial de Mercado

Para subsidiar a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, realizou-se pesquisa inicial junto a fornecedores locais do ramo de locação de brinquedos e em consultas a sites de compras públicas. Constatou-se que o valor médio praticado para a prestação de serviços de locação de brinquedos destinados a eventos comemorativos varia entre **R\$ 16.000,00 e R\$ 18.000,00** no total de utilização por 6 horas. Esses dados preliminares servem como referência para a etapa de definição do orçamento estimado, permitindo balizar a contratação e assegurar a compatibilidade com os preços de mercado.

7. Descrição da Solução

Após análise das alternativas disponíveis — (a) aquisição de brinquedos próprios pelo Município, (b) utilização de estruturas já existentes em outros órgãos públicos e (c) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos — concluiu-se que a solução mais adequada é a **locação de brinquedos por meio de empresa especializada**.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição direta, justifica-se pelo melhor custo-benefício e pela praticidade na execução, uma vez que elimina despesas de manutenção, armazenagem e transporte, além de garantir maior segurança, variedade e qualidade dos equipamentos utilizados. Outro ponto favorável é a inclusão de montagem, desmontagem e acompanhamento por monitores, o que assegura o bom funcionamento das atividades e a segurança das crianças.

Os brinquedos a serem locados deverão estar em boas condições de uso, atender às normas de segurança vigentes, ser devidamente higienizados e apresentar diversidade suficiente para contemplar diferentes faixas etárias.

Essa solução atende plenamente ao interesse público, pois garante a realização de um evento comemorativo de qualidade no **Dia das Crianças**, promovendo lazer, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de assegurar o direito ao brincar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

8. Parcelamento ou Não da Contratação

Por se tratar de serviço pontual, com execução concentrada em data específica, e diante da prática de mercado que exige pagamento integral, o parcelamento não se aplica à presente contratação.

9. Resultados Pretendidos

- Com a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos destinados a eventos comemorativos promovidos por esta instituição, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- **Ampliação do acesso a atividades recreativas** – a disponibilização de brinquedos adequados e seguros permitirá atender um maior número de crianças e adolescentes, garantindo momentos de lazer e integração social durante as festividades;
- **Promoção do bem-estar e fortalecimento de vínculos** – as atividades lúdicas contribuirão para o desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;



- **Organização e segurança nas atividades** – a contratação de empresa especializada assegurará que os brinquedos sejam montados, operados e desmontados por profissionais capacitados, seguindo normas técnicas e de segurança, minimizando riscos de acidentes;
- **Otimização de recursos e logística** – a terceirização do serviço permitirá que a instituição concentre seus esforços na organização do evento, enquanto a contratada se responsabiliza pelo transporte, montagem, monitoria e manutenção dos brinquedos durante o uso;
- **Valorização das ações institucionais** – a realização de eventos comemorativos bem estruturados reforçará a imagem positiva da instituição perante a comunidade, demonstrando compromisso com a promoção de lazer, cultura e inclusão social.

10. Conclusão

Após a análise das necessidades identificadas, das estimativas de quantidades e do levantamento inicial de mercado, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos em eventos comemorativos apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à demanda desta instituição.

A solução proposta garante a oferta de equipamentos seguros, de qualidade e compatíveis com o perfil do público-alvo, assegurando a realização de atividades recreativas que promovam integração social, lazer e fortalecimento de vínculos comunitários. Além disso, a terceirização do serviço elimina custos de aquisição, armazenamento e manutenção próprios, conferindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerando o alinhamento da medida aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a contratação e assegurar a plena execução das ações comemorativas planejadas.

Fernanda Fonseca Penha Teixeira

Auxiliar Administrativo
Matrícula N 17964